



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 11-09-20.

Às oito horas e cinco minutos do dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fernando-oliveira-goncalves>, teve início a 69ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 09/09/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Thiago Fonseca Silva, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, a representante da Copese Carmem Rosilene Vieira, os representantes dos Discentes Joana D'arc Oliveira Cunha e Túlio Botelho Moreira de Castro, e os Coordenadores de Cursos: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração Pública EAD), Angelo Danilo Faceto (Engenharia Agrícola e Ambiental), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia Unai), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil), Davidson Afonso de Ramos (Humanidades), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Wellington Ferreira Campos (Ciências Agrárias Unai), Emily Mayer de Andrade Becheleni (Ciência e Tecnologia), Everton Luiz de Paula (Química EAD), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Helen Rodrigues Martins (Farmácia), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Luiz Henrique Soares Barbosa (Engenharia de Materiais), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia – Diamantina), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Moreira de Brito (Ciência e Tecnologia), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Márcia Regina da Costa (Agronomia Diamantina), Márcio Macedo Santos (Ciência e Tecnologia), Mônica Martins Andrade Tolentino (Ciência e Tecnologia), Patrik Aparecido Vezali (Licenciatura em Letras), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Dísica EAD), Rafael Alvarenga Almeida (Engenharia Hídrica), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Ricardo Augusto Gonçalves (Engenharia Mecânica), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Simone Grace de Paula (Pedagogia EAD), Sérgio Macedo Silva (Ciências Agrárias-Unai), Thamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática TO). A reunião contou ainda com a presença do servidor da Prograd, Nelcídio Geraldo Carneiro. Justificaram a ausência: Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado) e Rogério Melo (Engenharia Química). A Prof.ª Orlanda cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, deu início à reunião com os seguintes informes: Em função da decisão do Consepe em suspender o calendário de Ensino Remoto Emergencial, a Prograd se organizará para que o impacto deste período seja menor. Sendo assim, informou sobre o planejamento para a retomada das atividades na próxima semana, conforme o calendário: 15 e 16/09/2020: Cadastro de novas unidades curriculares no Plano de Oferta no e-Campus; Cadastro do respectivo Plano de Ensino pelo docente no e-Campus; Data limite para o Colegiado aprovar os Planos de Ensino e a Coordenação de Curso aprová-los no e-Campus; Data limite para o envio da lista de novas unidades curriculares para os discentes. 17 a 23/09/2020: Período de ajuste de matrícula com a Coordenação de Curso. 21/09/2020: Proposta de início das aulas período 2020/5. 24/12/2020: Término das aulas período 2020/5 (80 dias letivos). 04 a 08/01/2021: Período para aplicação do Exame Final. 14/01/2021: Data limite para fechamento de turmas e entregas de Folhas de Aproveitamento. Em seguida, o Diretor Fernando Oliveira solicitou aos membros atenção e organização no momento da votação, fazendo-o somente após a Presidente proferir a matéria e esta ser aberta no chat. Após, a Presidente iniciou a discussão do ponto de **PAUTA** único da reunião: **Processo 23086.009747/2020-88 - Análise da minuta que altera a Resolução nº 55, de 20 de setembro de 2017**, para votação. Retomando os encaminhamentos feitos na reunião anterior, o Conselho aprovou as seguintes alterações na minuta da Resolução: **Art. 1º: Ajuste na redação do Caput: O Programa de Monitoria visa, além dos objetivos específicos descritos no art. 4º, proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino, no âmbito de unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável.** Votação: 36 votos favoráveis e 9 abstenções. **Inclusão do § 3º - É permitida a oferta de monitoria de forma integrada por unidades curriculares afins, a critério do(a)s professor(a)s supervisor(a)s.** Resultado da votação: 39 votos favoráveis e 6 abstenções. **Inclusão do § 4º- É admitida a integração de monitores entre unidades curriculares afins, sejam do mesmo curso ou de cursos diferentes da Unidade Acadêmica, com o objetivo de apoiar processos de inclusão digital, o letramento e numeramento. A orientação, nesse caso, será feita em conjunto pelos professores responsáveis pelas unidades curriculares.** Resultado da votação: 34 votos favoráveis e 11 abstenções. **Inclusão do § 5º- Fica instituído o sistema eletrônico para gestão do programa de monitoria vinculado ao Sistema de Graduação, com o objetivo de registro, acompanhamento, e controle das atividades e emissão de certificados.** Resultado da votação: 38 votos favoráveis e 7 abstenções. **Exclusão do Art. 2º da minuta.** Resultado da votação: 32 votos favoráveis, 6 contrários e 8 abstenções. **Nova redação do Inciso III, Art. 4º: - Propiciar aos acadêmicos que apresentarem rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório o desenvolvimento de habilidades que favoreçam a iniciação à docência.** Resultado da votação: 40 votos favoráveis e 6 abstenções. **Art. 7º: Inclusão do item emissão de certificados.** Resultado da votação: 38 votos favoráveis e 9 abstenções. **Alteração do Parágrafo único do Art. 11: §1º- A bolsa de monitoria terá o seu valor proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e aprovado pelo CONSU, e será paga mensalmente, por meio de depósito bancário, à vista do Atestado de Frequência do monitor, o qual deverá ser emitido pelo sistema. 2º- Até que se desenvolva a funcionalidade de assinatura no sistema**

eletrônico, o atestado de frequência será assinado e encaminhado, via SEI, à DAA/PROGRAD ou setor equivalente do respectivo campus, pelo professor supervisor, no prazo estabelecido em cronograma específico. Resultado da votação: 41 votos favoráveis e 6 abstenções. **Nova redação do Art. 16** – Para distribuição de bolsas deverá ser observada, preferencialmente, a seguinte ordem de prioridade, a critério do Colegiado de Curso: I - Unidades Curriculares com demandas do NACI que necessitam de atenção específica do monitor; II – Unidades Curriculares com elevados índices de retenção; III - Unidades Curriculares que apresentem maior número de discentes por docente; IV – Unidades Curriculares com alta Carga horária prática; V - Unidades Curriculares indicadas pelo colegiado como de prioridade. Resultado da votação: 40 votos favoráveis e 6 abstenções. Após ampla discussão, deliberou-se que este Art. 16 ainda seria retomado na próxima reunião. Ao fim do tempo previsto, a Presidente agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 12:00, com agendamento da próxima reunião para o dia 17/09/2020, às 14 horas, para a retomada da apreciação da minuta em pauta. E para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 11 de setembro de 2020.

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo
Secretária Executiva/UFVJM

Prof.^a Orlanda Miranda Santos
Presidente do CONGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 15/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299589** e o código CRC **E66C4130**.